



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 274/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. De harmonia com o previsto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia de Alvalade apoiar as atividades de natureza desportiva de interesse para a Freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade (adiante denominada JFA), entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária na área do desporto e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- IV. O Núcleo Cicloturista de Alvalade - Lisboa (adiante denominado NCA) endereçou à JFA um pedido de apoio financeiro, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- V. O NCA é um Clube, com sede na Freguesia de Alvalade, que se dedica à prática da modalidade de cicloturismo e ao desenvolvimento de atividades e iniciativas potenciadoras da mesma;
- VI. O NCA é uma instituição sem fins lucrativos que promove o ensino e aprendizagem da utilização da bicicleta em meio urbano, enquanto transporte não poluente, através da sua escolinha da bicicleta frequentada por qualquer pessoa independentemente da idade ou sexo;

VII. O referido pedido consubstancia-se na solicitação de um apoio financeiro destinado:

- a) À aquisição de equipamentos desportivos, nomeadamente bicicletas de formação com o intuito da reativação da “Escolinha da Bicicleta”, projeto interrompido devido à situação pandémica em que nos encontramos, avaliado em 2.290, 00 (dois mil, duzentos e noventa euros), como comprovado pelo orçamento em anexo à proposta;
- b) Apoio à realização do evento “Passeio – Vem Pedalar pela Freguesia de Alvalade e pelas ciclovias de Lisboa”, que se realizará em dois fins de semana durante o mês de novembro de 2021, com um custo avaliado em 2.000€.

VIII. O pedido de Apoio dirigido pelo NCA a esta Junta de Freguesia foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº 3 CRM 02730/JFA/2021, que deu entrada nos nossos serviços a 09/09/2021;

IX. No dia 14/09/2021 foi comunicado pelo NCA uma alteração do valor solicitado em apoio financeiro para € 2.000 (dois mil euros), conforme documento em anexo;

X. Atendendo ao valor avultado do encargo destinado a esta aquisição a JFA entende ser pertinente a sua colaboração, através de apoio financeiro ao clube;

XI. Os presentes pedidos de apoio financeiro e não financeiro para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja 4 07 01 01 (Transferências Correntes), da orgânica 06.00.00 (Educação e Desporto), do orçamento de 2021 e conforme Declaração de Cabimento e mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

- I. O deferimento parcial da candidatura do NCA no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de apoio para aquisição de equipamentos desportivos e organização do evento “Passeio – Vem Pedalar pela Freguesia de Alvalade e pelas ciclovias de Lisboa” no valor máximo de € 2.000,00 (dois mil euros);

Lisboa, em 15 de setembro de 2021

O Vogal,